

LIDO
Em 22 / 02 / 02
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1651/2002
(Do Sr Deputado Valter Eduardo)

Ao Protocolo Legislativo nº 1651/2002
seguida à CAS.
Em 22 / 02 / 02

Flammar Barbosa Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a
implantação de calçadas e plantio de
grama no canteiro central da Via P 03,
no Setor P Sul – Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de calçadas e plantio de grama no canteiro central da Via P 03, no Setor P Sul – Ceilândia, conforme mapa em anexo.


JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto tem como objetivo evitar erosões, depósito de lixo e também atende uma antiga reivindicação da comunidade, em especial os da 3ª idade.

A partir do momento de sua construção, tornar-se-ia uma opção de lazer e outros atrativos, incentivando inclusive o comércio local existente na Via, além de embelezar a cidade dando um maior conforto a sua comunidade.

Em vista do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente sugestão, esperando seja aceita pelo Sr. Governador.

Sala das Sessões, em


Deputado Valter

IND 1651/02
02 / 02 / 02

IND 02 R 17A

